

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 29/09/2020 23:50:14

Prezados informa-se onde se lê: Desta forma, haja vista tratar se de Contrato de Repasse cuja Caixa Econômica Federal é interveniente, em razão do entendimento consolidado pela CEF sobre a matéria, esta Secretaria de Estado considera veículo 0 km aquele adquirido perante o fabricante ou revendedor autorizado e cujo primeiro emplacamento será em nome deste órgão público. Leia-se: Desta forma, haja vista tratar se de Convênio n ° 02/2020 cuja CFMV é interveniente, em razão do Sistema CRMV/CFMV sobre a matéria, esta Administração considera veículo 0 km aquele adquirido perante o fabricante ou revendedor autorizado e cujo primeiro emplacamento será em nome deste órgão público. Alteração com fulcro art. 22 do Decreto n ° 10.024/2019.

Fechar